

Processo n.º : 03200.48737/2021
Interessado : SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS – SEMINFRA
Assunto : Contratação de serviços de Engenharia de Proteção Costeira – Ponta Verde/Jatiúca
Data do processo : 02/07/2021

À

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia / CPLOSE

1. Trata o presente processo de solicitação de contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Proteção Costeira com uso do Dissipador de Energia, tipo Sandbag, nas praias de Ponta Verde e de Jatiúca, em Maceió/AL, objeto da Concorrência Pública nº 01/2021.
2. Os autos nos foram encaminhados para análise e emissão de parecer quanto à documentação de habilitação apresentada pela empresa Marcos Antonio de Lyra Souza Eireli, conforme Despacho dessa Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia / CPLOSE, na folha anterior.
3. A presente análise se restringiu à documentação apresentada pela empresa licitante no tocante aos itens de **qualificação técnica**: capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional, para verificação se a mesma atende às exigências indicadas no item 8.12 do Edital correspondente, conforme segue:

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.12.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL
8.12.1.1 Declaração ANEXO I-B
8.12.1.1 Declaração ANEXO I-C
a) Comprovação de vínculo profissional
b) Certidão de Registro na entidade profissional (CREA-AL)
c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional
2.2.1 Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo
2.2.2 Execução de dreno com manta geotêxtil 200g/m²
2.1.1 Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média entre montante e juzante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26m³/88HP), larg. menor que 0,8m, em solo de primeira categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021

d) O (s) atestado (s) deve (m) ser necessariamente, registrado (s) no órgão competente, em cumprimento ao disposto no artigo 30, §1º da Lei 8.666/93 e;		
e) Não serão aceitos atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante.		
8.12.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:		
8.12.2.1 Certidão de registro de pessoa jurídica no órgão competente, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto do presente Projeto Básico, emitida pelo órgão competente da jurisdição da sede da licitante;		
8.12.2.2. Para fins de habilitação técnica-operacional das licitantes em certames visando a contratação de obras públicas e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados técnico-operacionais emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.		
a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMINFRA são de 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, atividade pertinente e compatível e serviços com características semelhantes de acordo com o objeto licitado, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007 e art. 30, II da Lei 8.666/93, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência:		
2.2.1 Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	1.750,00	pçs
2.2.2 Execução de dreno com manta geotêxtil 200g/m²	2.990,00	m²
2.1.1 Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média entre montante e juzante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26m³/88HP), larg. menor que 0,8m, em solo de primeira categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	29.250,00	m³
b) Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.		
8.12.2.3 Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos e instalações adequados e disponíveis necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93 (Anexo I-C).		
8.12.2.4 Recomenda-se que os atestado de capacidade técnica estejam consolidados com suas respectivas informações no formulário constante no Anexo I - I - Relação dos Serviços Executados pelo Proponente compatíveis com o objeto da licitação.		

4. Passamos então a verificar a documentação apresentada.

5. A empresa indica o Engenheiro Civil Marco Antonio de Lyra Souza Filho, Registro Profissional CREA nº 0211802352, como responsável técnico pela execução e elaboração dos projetos, orçamentos, medições, entre outros, objeto da licitação.

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
8.12.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL		
8.12.1.1 Declaração ANEXO I-B	Atendido	fl. 19
8.12.1.1 Declaração ANEXO I-C	Atendido	fl. 20
a) Comprovação de vínculo profissional – a.3) Contrato de Trabalho	Atendido	fl. 21
b) Certidão de Registro na entidade profissional (CREA-AL)		
Certidão nº 706432/2021 CREAL-AL	Atendido	fl. 25
c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional: Engenheiro Civil Marco Antonio de Lyra Souza Filho		
CAT nº 706537/2021 CREA-AL	Atendido	fl. 27
CAT nº 706518/2021 CREA-AL	Atendido	fl. 31
CAT nº 665353/2016 CREA-AL	Atendido	fl. 36
CAT nº 1009432015 CREA-PE	Atendido	fl. 40
d) O (s) atestado (s) deve (m) ser necessariamente, registrado (s) no órgão competente, em cumprimento ao disposto no artigo 30, §1º da Lei 8.666/93 e;	Atendido	
e) Não serão aceitos atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante.	Atendido	
8.12.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:		
8.12.2.1 Certidão de registro de pessoa jurídica no órgão competente, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto do presente Projeto Básico, emitida pelo órgão competente da jurisdição da sede da licitante;		
Certidão nº 706527/2021 CREAL-AL	Atendido	fl. 26
8.12.2.2. Para fins de habilitação técnica-operacional das licitantes em certames visando a contratação de obras públicas e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados técnico-operacionais emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.		
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional (Atividade Técnica): Engenheiro Civil Marco Antonio de Lyra Souza Filho		
ART nº AL20190146577 CREA-AL	Atendido	fl. 22
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física: Engenheiro Civil Marco Antonio de Lyra Souza Filho		
Certidão nº 706432/2021 CREA AL	Atendido	fl. 25
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica: empresa Marcos Antonio de Lyra Souza Eireli		
Certidão nº 706527/2021 CREA AL	Atendido	fl. 26
Certidões de Acervo Técnico (CAT) do profissional para comprovação dos quantitativos mínimos executados		

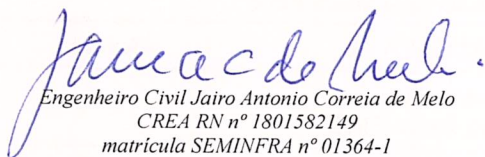
CAT nº 706537/2021 CREA-AL		fl. 27
Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	640,00 pç	fl. 29
Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil	775,18 m²	fl. 29
Escavação mecanizada de vala	8.588,00 m³	fl. 28
CAT nº 706518/2021 CREA-AL		fl. 31
Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	1.300,00 pç	fl. 33
Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil	1.956,47 m²	fl. 33
Escavação mecanizada de vala	14.545,20 m³	fl. 33
CAT nº 665353/2016 CREA-AL		fl. 36
Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	216,00 pç	fl. 39
Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil	296,00 m²	fl. 39
Escavação mecanizada de vala	2.918,86 m³	fl. 39
CAT nº 1009432015 CREA-PE		fl. 40
Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	9.485,00 pç	fl. 42
Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil	11.057,26 m²	fl. 42

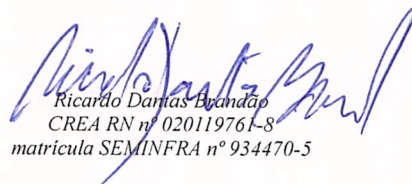
QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS X EXECUTADAS		
OBRA/SERVIÇO	MÍNIMO	EXECUTADO
2.2.1 Fornecimento e montagem de forma de geotêxtil de cabo	875,00 pçs	11.641,00 pçs
2.2.2 Execução de dreno com manta geotêxtil	1.495,00 m²	14.084,91 m²
2.1.1 Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m	14.625,00 m³	26.052,06 m³

6. Feita a verificação, retornamos os autos a essa CPLOSE, com o entendimento de que a empresa Marcos Antonio de Lyra Souza Eireli comprovou a capacidade técnica exigida na peça editalícia.

Atenciosamente.

Em 16 de dezembro de 2021.


Engenheiro Civil Jairo Antonio Correia de Melo
CREA RN nº 1801582149
matrícula SEMINFRA nº 01364-1


Ricardo Dantas Brandão
CREA RN nº 020119761-8
matrícula SEMINFRA nº 934470-5